



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

INDICAÇÃO n. 15/2022

EMENTA: A implantação do Programa de Educação Empreendedora Primeiros Passos-JEEP, no Ensino Fundamental I da rede pública municipal:

Autora: MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

c/c

Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL	
Protocolo nº	121
Data	03/11/22
	Gertud 1554
Assinatura	

Apresento, nos termos do Regimento Interno desta Casa, a **INDICAÇÃO** abaixo mencionada, para que após lida em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando a implantação do Programa de Educação Empreendedora, no Ensino Fundamental I da rede pública municipal, firmando-se convênio na área da educação.

JUSTIFICATIVAS: A ação acontecerá com o Jovens Empreendedores Primeiros Passos – JEPP. A metodologia procura apresentar práticas de aprendizagem, considerando a autonomia do aluno para aprender, além de favorecer o desenvolvimento de atributos e atitudes necessários para a gestão da própria vida. A metodologia está alinhada com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Todos os materiais de ensino relacionados ao JEPP serão fornecidos pelo Sebrae para docentes e estudantes.

Por se tratar de um projeto inovador, ele vem de encontro no fortalecimento e o vínculo entre escola e comunidade escolar/familiar.

A metodologia do JEPP é vivencial e semiaberta e proporciona à escola e aos professores a oportunidade e liberdade de fazer adequações do tema, de forma a contextualizar eficazmente o curso à realidade local. O JEPP também aborda temas transversais, ao longo da etapa de ensino: cultura da cooperação, cultura da inovação, ecossustentabilidade, ética e cidadania.

Objetivos

- Disseminar a cultura empreendedora entre os jovens estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental das escolas da rede municipal de Buritizal;



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

- Oportunizar aos estudantes dos anos finais do ensino fundamental a compreensão do mundo dos negócios e o funcionamento do mercado de trabalho desde cedo, fazendo com que a familiarização com esta temática facilite a vida profissional desses jovens alunos;
- Despertar e fortalecer o espírito empreendedor, incentivando o protagonismo juvenil e a busca de possibilidades de inserção no mercado de trabalho ou da criação de negócios próprios.

Por fim, o presente Projeto fora implantado no Lar Escola Alvorada em Igarapava, e tem tido resultados positivos.

Caso necessário, requer seja encaminhado o regular Projeto de Lei, para a devida apreciação.

Desde já renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Buritizal-SP, 03 de novembro de 2022.

MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO
VEREADORA